

TERMO ADITIVO Nº 012/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL Nº 012/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS E O INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA (UNAMA).

Pelo presente instrumento, o **Município de Paragominas**, inscrita no CNPJ sob o número 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, número 1212, nesta cidade de Paragominas, Estado do Pará, representada neste ato pelo Exmº Sr. **JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade nº. 5683898 SSP/PA e CPF nº 047.728.222-91, e o **INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA**, inscrito no CNPJ 05.933.016/0006-85, neste ato representada pela Srª **MARIA BETÂNIA DE CARVALHO FIDALGO ARROYO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 4710493 SSP/PC, CPF nº 223.065.872-72, doravante denominado INSTITUIÇÃO DE ENSINO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições aqui compactuadas, com fundamento na Lei Federal Nº 11.788/2008 e a LDB Nº 9.394/96, e pela Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da “**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**” ao **Acordo Mútuo de Estágio Institucional Nº 012/2021**, na qual deverá constar o seguinte:

“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do Convênio de Cooperação Técnica e Financeiro até 31/12/2023, a contar da data de encerramento da última vigência, ou seja, de 09/11/2022 para **31/12/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Acordo Mútuo de Estágio Institucional desde que não contrariem o que ficou avençado no presente Termo Aditivo.

2.2. E, por estarem justos e compromissados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Paragominas - PA, 08 de novembro de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

MARIA BETÂNIA DE CARVALHO FIDALGO ARROYO
Instituto Campinense de Ensino Superior Ltda.

TESTEMUNHAS:

1ª 2º

CPF nº CPF nº